



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 613/2010

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando a extensão de carga horária concedida ao servidor Altair João Pinto, através do Decreto Municipal n.º 452 e 531/2010;

Considerando o teor do ME n.º 740/10, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 10 (dez) horas a extensão de carga horária concedida ao servidor **ALTAIR JOÃO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de outubro de 2010, conforme ME n.º 740/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dez (25/10/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado
Prefeitura
às 17:00
no
Municipal
saguão
de
horas
de
Iúna
do
entrada
-
dia
da
ES,
25/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete